



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores da Rua “Oscar Camargo Costa”, no Campolim, que solicitam o fechamento da citada via.

CONSIDERANDO que a Lei 10710/2014, preconiza que a autorização do fechamento de vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, será por meio de lei específica, aprovada pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que todos os moradores da citada via concordam com o fechamento, é que: Requeiro apoio dos nobres pares.

S/S., 31 de outubro de 2023.

João Donizeti Silvestre
Vereador